Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Teatro
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Artes

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Christine Mathilde Thérèse Zurbach (zurbach@uevora.pt)
Isabel Maria Gonçalves Bezelga (imgb@uevora.pt)
Ana Tamen (mtamen@uevora.pt)

3. Apresentação:

Integrado na oferta formativa em Artes da Universidade de Évora, o Curso de Mestrado em Teatro conta para a lecionação das componentes nucleares da formação teórico-prática da especialidade de ator/encenador, com o contributo de um corpo de docentes doutorados na área e com profissionais de teatro convidados, atores e encenadores. Concebido a partir de um conceito de formação/investigação predominantemente prático, o curso procura responder aos desafios do teatro contemporâneo, oferecendo ao futuro ator/encenador, componentes inovadoras para o exercício da profissão, nomeadamente: teatro de marionetas/teatro de objetos; teatro e comunidade; teatro e dança; performance; o ator e o cinema; a voz no teatro; pesquisa dramatúrgica experimental. A lecionação do curso assenta num modelo em B-learning em unidades curriculares teóricas e teórico-práticas ensinadas à distância, com recurso à plataforma Moodle da Universidade de Évora, e em unidades curriculares laboratoriais, desdobradas em subprojectos, com aulas presenciais em regime intensivo de acordo com um calendário fixado com os alunos. Instalado no campus do Pólo das Artes, o curso oferece boas condições de estudo, com a proximidade do espólio biblio/videográfico da Biblioteca Jorge Araújo, especializada na área das Artes, e com salas preparadas para o ensino prático do teatro, equipadas tecnicamente para a realização e a montagem de exercícios públicos ou espetáculos de teatro.

4. Áreas de especialização:

- Ator/Encenador (**disponível**)

5. Saídas Profissionais:

As saídas profissionais do 2º Ciclo em Teatro abrangem as áreas artísticas da encenação e interpretação no teatro; da animação; da gestão, da produção e do jornalismo cultural.

6. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Cr 187/2012

7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

PERA/1718/1101356

8. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 207 de 25 de outubro de 2012, Despacho n.º 13928/2012

9. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura, tem de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes está condicionada à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
a) titulares do grau de licenciado em Estudos Teatrais, Artes do Espectáculo, Teatro ou semelhante que tenham aprovação numa prova de aptidão vocacional ou numa entrevista com apresentação de um portfolio artístico; b) titulares do grau de licenciado que tenham aprovação numa prova de aptidão vocacionalou numa entrevista com apresentação de um portfolio artístico; c) detentores de um currículo artístico teatral que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade de Évora e que tenham aprovação numa prova de aptidão vocacional ou numa entrevista com apresentação de um portfolio artístico.

10. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 30%
  - Área das habilitações: 50%
  - Nível de habilitações: 15%
  - Média da habilitação mais elevada: 35%
- Análise curricular: 20%
  - Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 50%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%
  - Formação em competencias transversais: 20%
- Entrevista: 50%
  - Aptidão vocacional especifica: 40%
  - Compreensão dos objetivos e das saídas profisisonais do curso: 25%
  - Disponibilidade: 20%
  - Motivação e empenho: 15%

Observações associadas ao processo de seriação:

No ponto 3.1. a entrevista pode incluir uma prova de audição para avaliar a aptidão artística do aluno na área de especialização do curso.

11. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
  - Ator/Encenador: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia, por especialidade:
  - Ator/Encenador: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

12. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento

Por especialidade:

- Ator/Encenador: 8

13. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.
Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

14. Organização / duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 72

15. Línguas Ministradas:

- Português

Apoio tutorial em Inglês; Francês.

16. Regime de Leccionação: Presencial

17. Regime de Funcionamento: Misto

18. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Aulas à distância na Plataforma Moodle
Aulas presenciais em regime intensivo

19. Data de início do curso: setembro de 2019

30 de janeiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas